

Diálogo Público: Encontro de Ideias e Soluções



Painel: Financiamento de políticas públicas descentralizadas:



Gestão de Riscos e Desastres

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Vitória – ES

07/05/2026





Sumário

1. O contexto dos desastres no Brasil;
2. A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
3. Os instrumentos da PNPDEC:
 1. O SINPDEC;
 2. O PN-PDC;
 3. O CONPDEC;
 4. O Sistema Nacional de Informações Sobre Desastres.
4. Os mecanismos de financiamento:
 1. Ações de prevenção e mitigação;
 2. Ações de preparação;
 3. Ações de resposta;
 4. Ações de recuperação.
 5. Ações de fortalecimento.
5. O FUNCAP



O que é o Risco de Desastre?

Conceito de vulnerabilidade: fragilidade física, social, econômica ou ambiental de população ou ecossistema ante evento adverso de origem natural ou induzido pela ação humana.

Logo, o risco de um desastre está associado à combinação:

Risco = Ameaça (probabilidade do evento adverso) x Vulnerabilidade x Exposição





O que são Desastres?

Conceito de desastre: resultado de evento adverso, de origem natural ou induzido pela ação humana, sobre ecossistemas e populações vulneráveis que causa significativos danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais



Evento adverso natural, tecnológico ou antrópico + danos humanos, materiais ou ambientais = **Desastre**



O que causa desastres no Brasil?

Risco = Ameaça (probabilidade do evento adverso) x Vulnerabilidade x Exposição

No Brasil, os **fatores vulnerabilidade e exposição** tem sido historicamente **determinantes** como causas dos desastres.

São fatores diretamente relacionados ao **processo histórico de exclusão social e pobreza** de uma parcela muito significativa da população.





O que causa desastres no Brasil?

Risco = Ameaça (probabilidade do evento adverso) x Vulnerabilidade x Exposição

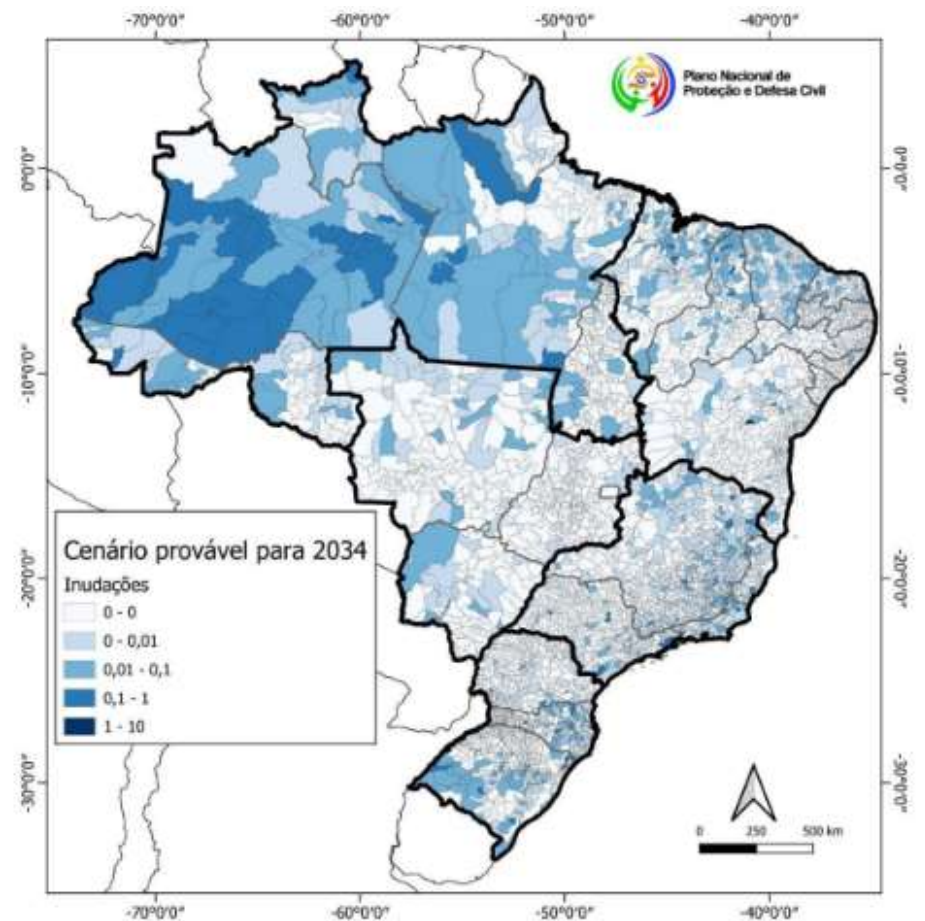
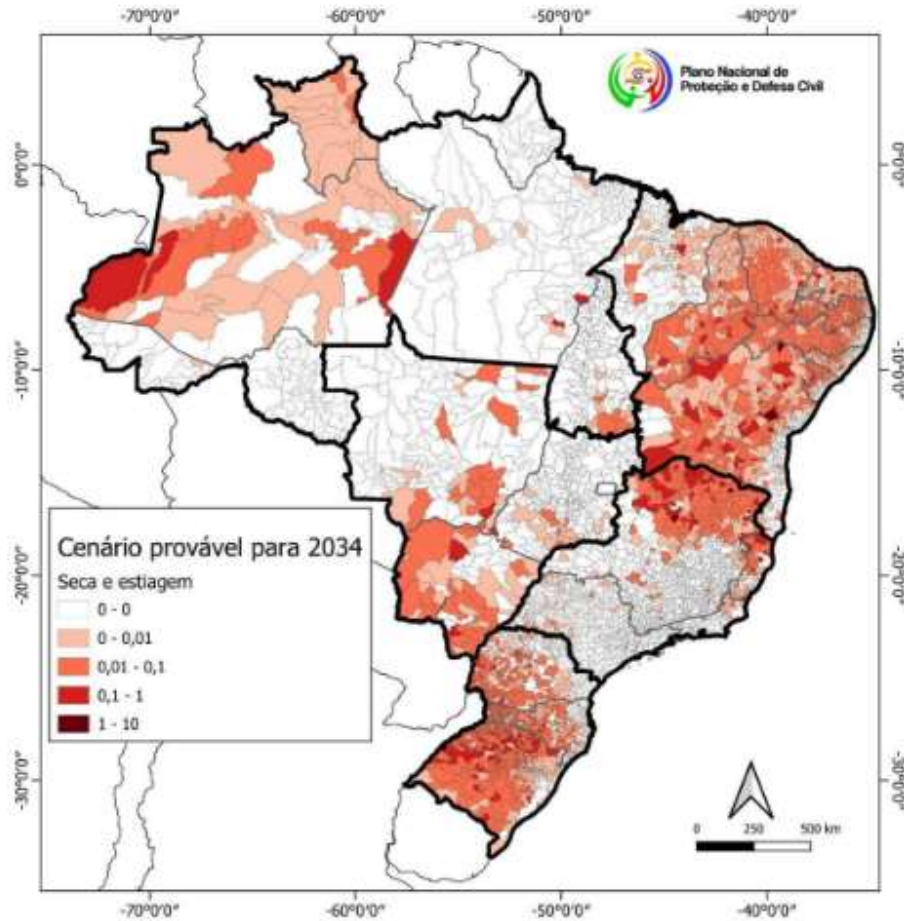
De forma complementar, cumpre enfatizar o advento da mudança do clima. O aquecimento global tem provocado uma alteração irrefutável nos padrões de chuvas, secas, ventos, temperaturas, etc.

É inegável que a mudança do clima tem influenciado na intensidade, na frequência e na abrangência dos desastres.





Mudanças do Clima



Recomendamos consulta ao Produto 02 do PN-PDC em www.pndc.com.br

O PN-PDC aponta cenários de agravamento dos cenários de riscos de desastres no curto, médio e longo prazo.



O contexto dos desastres no Brasil – Região Norte





O contexto dos desastres no Brasil – Região Nordeste





O contexto dos desastres no Brasil – Região Sudeste





O contexto dos desastres no Brasil – Região Sul



Inundações



Enxurradas



Secas



Tempestades



O contexto dos desastres no Brasil – Região Centro-Oeste



Região Centro - Oeste

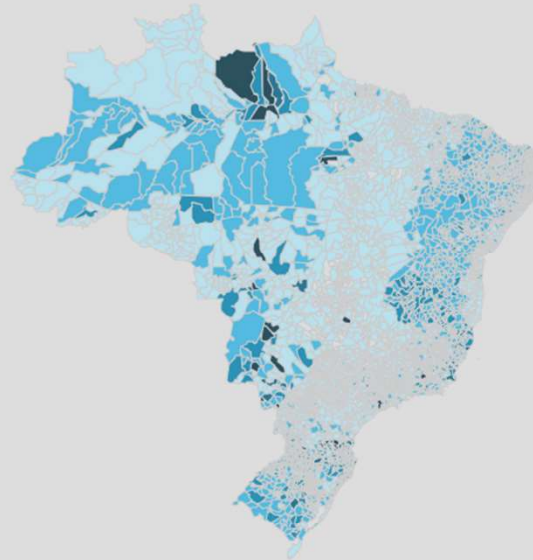
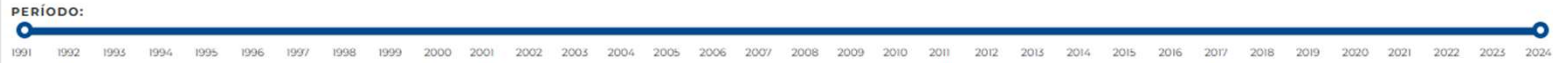


Atlas Digital de Desastres no Brasil – Cenário Nacional



Atlas Digital | Mapa Interativo
DE DESASTRES NO BRASIL

Mapa interativo Dashboard Downloads Como utilizar Institucional



1991 - 2024

Nacional

Tipo de desastre

Ocorrências

Pesquisar

Legenda

- 1 - 14
- 15 - 28
- 29 - 42
- 43 - 58
- 59 - 151

Ocorrências
67.230

Óbitos
5.142

Desabrigados e Desalojados
9.64 Mi
9.644.336

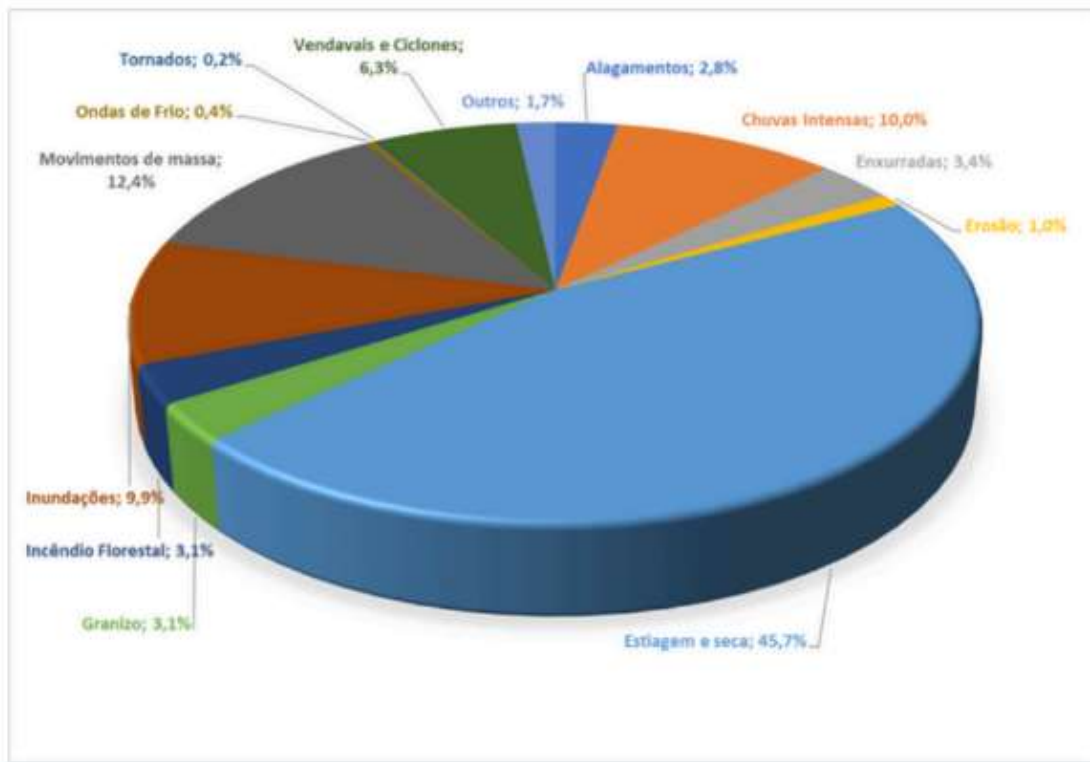
Total de Afetados
232.59 Mi
232.594.171

Danos Totais (R\$)
Dados a partir de 1995 (valores corrigidos)
132 Bi
131.996.004.837,29

Prejuízos (R\$)
Dados a partir de 1995 (valores corrigidos)
570.65 Bi
570.648.574.144,06

Principais ameaças naturais do Brasil:

O Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil identificou os principais desastres do país, de acordo com o Atlas Digital de Desastres no Brasil



Tipo	Ocorrências (%)
Estiagens e Secas	45,7%
Movimentos de Massa	12,4%
Chuvvas Intensas	10,0%
Inundações	9,9%
Vendavais e Ciclones	6,3%
Enxurradas	3,4%
Incêndio Florestal	3,1%
Granizo	3,1%
Alagamentos	2,8%
Outros	1,7%
Erosão	1,0%
Ondas de Frio	0,4%
Tornados	0,2%

O Estado do Espírito Santo

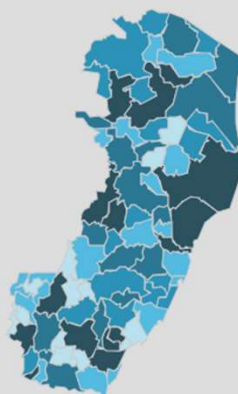


PERÍODO:

1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024

+

-



1991 - 2024

ES - Espírito Santo

Tipo de desastre

Ocorrências

Pesquisar

Legenda

- 1 - 11
- 12 - 18
- 19 - 26
- 27 - 34
- 35 - 87

Ocorrências

1.952

Óbitos

108

Desabrigados e Desalojados

313.82 mil

313.816

Total de Afetados

8.22 Mi

8.222.112

Danos Totais (R\$)

Dados a partir de 1995 (valores corrigidos)

5.72 Bi

5.715.091.110,63

Prejuízos (R\$)

Dados a partir de 1995 (valores corrigidos)

23.55 Bi

23.554.090.294,40

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC



Lei 12.608/2012

- ✓ Instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC.

- ✓ Art. 3º A PNPDEC abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil:
 - Abrangência: Todo o ciclo de Gestão de Riscos e de Desastres - GRD**

- ✓ Parágrafo único: A PNPDEC deve integrar-se às políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e às demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável. :

Transversalidade: Alcança diversas políticas setoriais, envolvidas em distintas fases da GRD



Diretrizes da PNPDEC

Lei 12.608/2012

Art. 4º São diretrizes da PNPDEC:

I - atuação articulada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para redução de desastres e apoio às comunidades atingidas;

Respeito ao pacto federativo e promoção de ações coordenadas e integradas

II - abordagem sistêmica das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;

Atuação em forma de Sistema

III - a prioridade às ações preventivas relacionadas à minimização de desastres;

Diretriz fundamental, porém ainda não implementada

(...)



Objetivos da PNPDEC

Lei 12.608/2012

Art. 5º São objetivos da PNPDEC:

I - reduzir os riscos de desastres;

II - prestar socorro e assistência às populações atingidas por desastres;

III - recuperar as áreas afetadas por desastres, de forma a reduzir riscos e a prevenir a reincidência;

IV - incorporar a redução do risco de desastre e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais;

V - promover a continuidade das ações de proteção e defesa civil;

VI - estimular o desenvolvimento de cidades resilientes e os processos sustentáveis de urbanização;

VII - promover a identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência;

VIII - monitorar os eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos, nucleares, químicos e outros potencialmente causadores de desastres;

IX - produzir alertas antecipados em razão de possibilidade de ocorrência de desastres;

X - estimular o ordenamento da ocupação do solo urbano e rural, tendo em vista sua conservação e a proteção da vegetação nativa, dos recursos hídricos e da vida humana;

XI - combater a ocupação de áreas ambientalmente vulneráveis e de risco e promover a realocação da população residente nessas áreas;

XII - estimular iniciativas que resultem na destinação de moradia em local seguro;

XIII - desenvolver consciência nacional acerca dos riscos de desastre;

XIV - orientar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção e de resposta em situação de desastre e promover a autoproteção; e

XV - integrar informações em sistema capaz de subsidiar os órgãos do SINPDEC na previsão e no controle dos efeitos negativos de eventos adversos sobre a população, os bens e serviços e o meio ambiente.

XVI - incluir a análise de riscos e a prevenção a desastres no processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos, nas hipóteses definidas pelo poder público; e

XVII - promover a responsabilização do setor privado na adoção de medidas preventivas de desastres e na elaboração e implantação de plano de contingência ou de documento correlato.



Competências dos Entes Federados

Lei 12.608/2012

Art. 6º Competências da União:

I - **expedir normas** para implementação e execução da PNPDEC;

II - **coordenar o SINPDEC**, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

(...)

IV - **apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios** no mapeamento das áreas de risco, nos estudos de identificação de ameaças, suscetibilidades, vulnerabilidades e risco de desastre e nas demais **ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação**;

VII - **instituir e manter sistema para declaração e reconhecimento** de situação de emergência ou de estado de calamidade pública;

(...)

X - **estabelecer critérios e condições para a declaração e o reconhecimento** de situações de emergência e estado de calamidade pública;

(...)



Competências dos Entes Federados

Lei 12.608/2012

Art. 7º Compete aos Estados:

I - **executar a PNPDEC** em seu âmbito territorial;

II - **coordenar as ações do SINPDEC** em articulação com a União e os Municípios;

(...)

VI - **apoiar a União**, quando solicitado, **no reconhecimento** de situação de emergência e estado de calamidade pública;

VII - **declarar, quando for o caso**, estado de calamidade pública ou situação de emergência; e

VIII - **apoiar, sempre que necessário**, os Municípios no levantamento das áreas de risco, na elaboração dos Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil e na divulgação de protocolos de prevenção e alerta e de ações emergenciais.

(...)



Competências dos Entes Federados

Lei 12.608/2012

Art. 8º Competências dos Municípios:

I - **executar a PNPDEC** em âmbito local;

II - **coordenar** as ações do SINPDEC no **âmbito local**, em articulação com a União e os Estados;

(...)

VI - **declarar** situação de emergência e estado de calamidade pública;

(...) **Muitas!!**



Principais instrumentos da PNPDEC

- ✓ **1 - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;**
- ✓ **2 - Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC;**
- ✓ **3 - Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil;**
- ✓ **4 - Sistema Nacional de Informações e monitoramento de Desastres.**



Lei 12.608/2012, o SINPDEC

SINPDEC

✓ **Finalidade:** contribuir no processo de **planejamento, articulação, coordenação e execução dos programas, projetos e ações de proteção e defesa civil**

✓ **É gerido pelos seguintes órgãos:**

I - órgão consultivo: CONPDEC;

II - **órgão central**, definido em ato do Poder Executivo federal, com a finalidade de **coordenar o sistema**;

III - os órgãos regionais estaduais e municipais de proteção e defesa civil;

IV - órgãos setoriais dos 3 (três) âmbitos de governo.

Pode ainda haver participação das organizações comunitárias de caráter voluntário ou outras entidades com atuação significativa nas ações locais de proteção e defesa civil.



Entendendo o SINPDEC

Decreto nº 10.593/2020

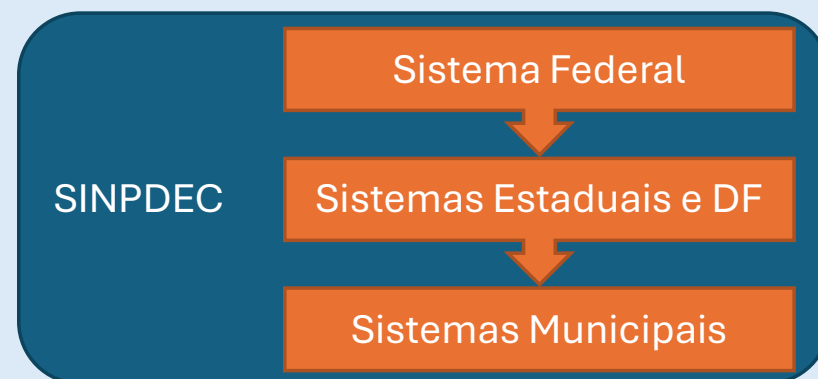
Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional exercerá as funções de:

- ✓ Órgão central do Sinpdec;
- ✓ Coordenação do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil.

O Sinpdec é integrado pelos órgãos e entidades dos:

- ✓ Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil;
- ✓ Sistemas estaduais e distrital de proteção e defesa civil;
- ✓ Sistemas municipais de proteção e defesa civil.



Entendendo o SINPDEC:



Decreto nº 10.593/2020

Compete à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

I - a **coordenação** e o **apoio técnico** ao Sinpdec; e

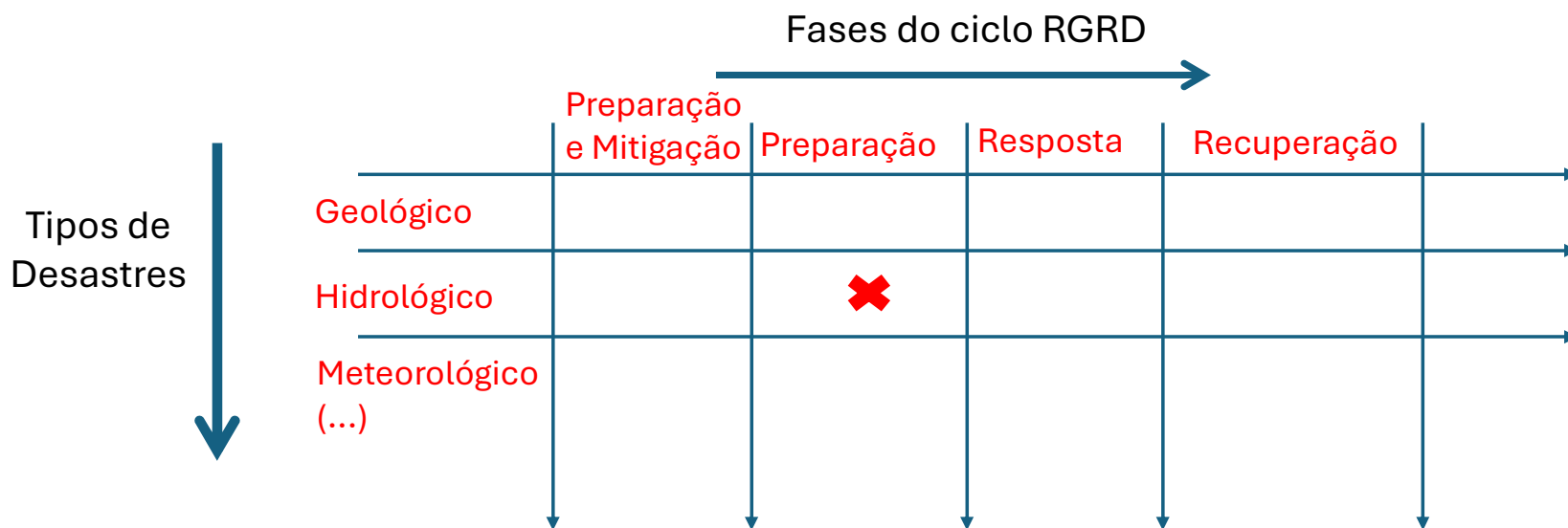
II - a **articulação** com os órgãos e as entidades federais para a execução das ações de gerenciamento de riscos e de desastres no âmbito do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil.

Os órgãos e as entidades integrantes dos sistemas federal, estaduais, distrital e municipais de proteção e defesa civil atuarão de **forma articulada**, sem vinculação **hierárquica**, sob a **coordenação** da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Entendendo o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC



Para compreender o SINPDEC é necessário confrontar os tipos de desastres (COBRADE) com o Ciclo GRD



Forma-se uma estrutura matricial do SINPDEC, que permite encaixar cada instituição na respectiva fase e tipo de risco

Por exemplo: CEMADEN atua na fase de preparação dos desastres hidrogeológicos.



Qual o alcance da PNPDEC?

A PNPDEC abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil.





Qual o alcance da PNPDEC?

COBRADE: Codificação e Classificação Brasileira de Desastres Portaria MDR 260/2022

Conjunto	Grupo	Tipo e Subtipo
Naturais	Geológico	Tremor de Terra, Tsunami, Emissão Vulcânica Movimentos de Massa: Quedas de Blocos Rochosos, Deslizamentos de Terra, Corridas de Massa, Erosões (Marinha, Fluvial e Continental)
	Hidrológico	Inundações, Enxurradas e Alagamentos
	Meteorológico	Ciclones, Frentes Frias, Tempestades, Tornados, Ondas de Calor e Frio
	Climatológico	Estiagens, Secas, Incêndios Florestais e Baixa Umidade
	Biológico	Doenças Virais, Bacterianas, Parasíticas e Fúngicas, Infestações e Pragas
Tecnológicos	Substâncias Radioativas	Desastres Siderais, Desastres Radioativos (Produção), Desastres Radioativos (Contaminação)
	Produtos Perigosos	Desastres em Plantas Industriais, Contaminação da Água, Conflitos Bélicos, Transporte de Produtos Perigosos
	Incêndios Urbanos	Incêndios em Plantas e Distritos Industriais e Aglomerados Residenciais
	Obras Civas	Colapso de Edificações, Colapso de Barragens
	Transportes	Desastres no Transporte Aéreo, Ferroviário, Rodoviário, Marítimo e Aquaviário



1 - O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC

COBRADE		Gestão de Riscos		Gestão de Desastres	
Grupo	Tipo e Subtipo	Prevenção e Mitigação 	Preparação 	Resposta 	Recuperação
Naturais	Geológico Tremor de Terra, Tsunami, Emissão Vulcânica Movimentos de Massa: Quedas de Blocos Rochosos, Deslizamentos de Terra, Corridas de Massa, Erosões (Marinha, Fluvial e Continental)	SNS/MCID, SNH/MCID, SNP/MCID, SNSH/MIDR, SDR/MIDR	ANA/MIDR, SGB-CPRM/MME, INMET/MDA, INPE-PTEC/MCTI, EMADEN/MCTI, CENDIPAM/MD, SEDEC/MIDR, ANATEL/MC	SEDEC/MIDR, FORÇAS ARMADAS/MD	SEDEC/MIDR MCID
	Hidrológico Inundações, Enxurradas e Alagamentos	SNS/MCID, SNH/MCID, SNP/MCID, SNSH/MIDR, SDR/MIDR	ANA/MIDR, SGB-CPRM/MME, INMET/MDA, INPE-CPTEC/MCTI, CEMADEN/MCTI, CENDIPAM/MD, SEDEC/MIDR, ANATEL/MC	SEDEC/MIDR, FORÇAS ARMADAS/MD	SEDEC/MIDR MCID
	Meteorológico Ciclones, Frentes Frias, Tempestades, Tornados, Ondas de Calor e Frio	SNS/MCID, SNH/MCID, SNP/MCID, SDR/MIDR	INMET/MDA, INPE-CPTEC/MCTI, CEMADEN/MCTI, ANATEL/MC, SEDEC/MIDR	SEDEC/MIDR, FORÇAS ARMADAS/MD	SEDEC/MIDR MCID
	Climatológico Estiagens, Secas, Incêndios Florestais e Baixa Umidade	SNS/MCID, SNH/MCID, SNP/MCID, SNSH/MIDR, SDR/MIDR, DNOCS/MIDR, CODEVASF/MIDR, SUDENE/MIDR, MMA, IBAMA/MMA, ICMBIO/MMA, PREVFOGO/MMA, SEDEC/MIDR, FORÇAS ARMADAS	ANA/MIDR, INMET/MDA, INPE-CPTEC/MCTI, CEMADEN/MCTI, SEDEC/MIDR, CIMAN/NACIONAL SEDEC/MIDR, MMA	SEDEC/MIDR, FORÇAS ARMADAS/MD, INPE/MCTI, CIMAN/NACIONAL, IBAMA/MMA, PREVFOGO/MMA, ICMBIO/MMA	SEDEC/MIDR
	Biológico Doenças Virais, Bacterianas, Parasíticas e Fúngicas, Pragas	SEDEC Coordena e Articula		NSUS/MS, ANATEL/MC,	SEDEC/MIDR, FORÇAS ARMADAS/MD
Tecnológicos	Substâncias Radioativas Desastres Siderais, Desastres Radioativos (Produção), Desastres Radioativos (Contaminação)	ELETRONUCLEAR/MME, INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL - INB, CNEN, MARINHA (PROSUB), EMPREENDEDORES (HOSPITAIS, P.EX.)	ELETRONUCLEAR/MME, INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL - INB, CNEN/MCTI, ANATEL/MC, SIPRON/GSI/PR, SEDEC/MIDR, EMPREENDEDORES	ELETRONUCLEAR/MME, INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL - INB, CNEN/MCTI, SIPRON/GSI/PR, SEDEC/MIDR	ELETRONUCLEAR/MME, INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL - INB, CNEN/MCTI, SIPRON/GSI/PR, SEDEC/MIDR, EMPREENDEDORES
	Produtos Perigosos Desastres em Plantas Industriais, Contaminação da Água, Conflitos Bélicos, Transporte de Produtos Perigosos	CONASQ, EMPREENDEDORES, IBAMA/MMA, DNIT/MT	CONASQ, EMPREENDEDORES, IBAMA/MMA, DNIT, SEDEC/MIDR	CONASQ, EMPREENDEDORES, IBAMA/MMA, FORÇAS ARMADAS/MD, SEDEC/MIDR	EMPREENDEDORES, SEDEC/MIDR
	Incêndios Urbanos Incêndios em Plantas e Distritos Industriais e Aglomerados Residenciais	EMPREENDEDORES, SNH/MCID, SNP/MCID	EMPREENDEDORES, SEDEC/MIDR	FORÇAS ARMADAS/MD, SEDEC/MIDR	EMPREENDEDORES, SEDEC/MIDR
	Obras Civis Colapso de Edificações, Colapso de Barragens	CONFEA/CREAS, PROPRIETÁRIOS, EMPREENDEDORES, GOVERNOS, EMPREENDEDORES PÚBLICOS E PRIVADOS, AGÊNCIAS FEDERAIS, SEDEC/MIDR	CONFEA/CREAS, PROPRIETÁRIOS, AGÊNCIAS FEDERAIS, EMPREENDEDORES, GOVERNOS, SEDEC/MIDR	EMPREENDEDORES PÚBLICOS E PRIVADOS, AGÊNCIAS FEDERAIS, FORÇAS ARMADAS/MD, SEDEC/MIDR	EMPREENDEDORES PÚBLICOS E PRIVADOS, FORÇAS ARMADAS/MD, SEDEC/MIDR
	Transportes Desastres no Transporte Aéreo, Ferroviário, Rodoviário, Marítimo e Aquaviário	AGÊNCIAS FEDERAIS, DNIT/MT, EMPREENDEDORES.	AGÊNCIAS FEDERAIS, DNIT/MT, EMPREENDEDORES, SEDEC/MIDR	FORÇAS ARMADAS/MD, SEDEC/MIDR	DNIT, FORÇAS ARMADAS/MD, SEDEC/MIDR



2 - O Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC

Art. 14. O Conpdec é órgão **colegiado de natureza consultiva**, integrante da estrutura do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Parágrafo único. **Compete** ao Conpdec propor:

I - os critérios para a elaboração do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e as medidas necessárias ao cumprimento de suas metas;

II - **monitorar a implementação do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil**;

III - a criação de programas relacionados à matéria de proteção e defesa civil;

IV - a **elaboração e a alteração de atos normativos** relacionados à matéria de proteção e defesa civil;

V - os procedimentos destinados ao atendimento de crianças, adolescentes, gestantes, nutrizes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população em situação de rua, comunidades tradicionais e povos indígenas em situações de riscos e desastres, observada a legislação aplicável;

VI - as **diretrizes complementares** à implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil; e

VII - as diretrizes para o atendimento de animais domésticos e silvestres em situações de riscos e desastres.

Lei 12.608/2012 – O Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil conterà, no mínimo:

- I - a identificação dos riscos de desastres nas regiões geográficas e grandes bacias hidrográficas do País; e
- II - as diretrizes de ação governamental de proteção e defesa civil no âmbito nacional e regional.
- III - os critérios e as diretrizes para a classificação de risco em baixo, médio, alto e muito alto.





3 - O Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil



Decreto 10.593/2020

Compreende o conjunto de princípios, diretrizes e objetivos que nortearão a estratégia de gestão de riscos e de desastres a ser implementada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, de forma integrada e coordenada

Integrará, de maneira transversal, **as políticas públicas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia, assistência social, e outras.**





3 - O Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil



Está disponível em: <https://pndc.com.br/>

The screenshot shows the homepage of the Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil website. The header includes the logo and the text "Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil Fortalecendo a gestão de riscos e desastres no Brasil". The navigation menu contains: Home, Sobre, Equipe, Produtos e Ações, Ações de Mídia, Participação Social, Na Mídia, and Documentos. The main content area features a large banner with the title "Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil" and the subtitle "Fortalecendo a gestão de riscos e desastres no Brasil". To the right of the banner is a photograph of a meeting. Below the banner is a news section with the headline "Sedec e PUC-Rio promovem evento sobre capacitação e difusão do PN-PDC". To the right of the news section is a promotional graphic for "Conheça o Sumário Executivo" with images of the executive summary documents. At the bottom, there is a section titled "Produtos e Ações" with a small circular icon on the left.

https://pndc.com.br

Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil
Fortalecendo a gestão de riscos e desastres no Brasil

Home Sobre Equipe Produtos e Ações Ações de Mídia Participação Social Na Mídia Documentos

Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil
Fortalecendo a gestão de riscos e desastres no Brasil

Sedec e PUC-Rio promovem evento sobre capacitação e difusão do PN-PDC

Conheça o Sumário Executivo

Notícias < 05/2024 >

Notícias < 11/2024 >

26/11/2024 Sedec e PUC-Rio promovem evento sobre capacitação e difusão do PN-PDC

15/10/2024 Acesse os sumários executivos dos produtos do PN-PDC 2024-2034

06/09/2024 O primeiro Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil (PN-PDC) será lançado em outubro

31/08/2024 Produtos 2 a 9 do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil estão disponíveis para download

Produtos e Ações

Diretrizes:



1. Conhecimento dos Riscos e dos Desastres;
2. Gestão dos Riscos;
3. Gestão dos Desastres;
4. Fortalecimento dos Órgãos de Proteção e Defesa Civil;
5. Atuação Interfederativa, Transversal e Articulada;
6. Cultura, Capacitação e Qualificação;
7. Gestão Financeira e Orçamentária;
8. Participação da Sociedade Civil;
9. Gestão da Informação e Comunicação.

No PN-PDC, cada diretriz está conectada a um conjunto de objetivos e metas



4 – O Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres - S2iD

gov.br

COMUNICA BR | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO

Início | Acessibilidade: A+ Aumentar Fonte | A Tamanho Normal | A- Diminuir Fonte | Alto Contraste

S2iD Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

Sobre | Série Histórica | Relatórios | Perguntas Frequentes | Atlas Digital | Ouvidoria | Suporte técnico

Reconhecimentos vigentes | Cidades resilientes

Cobrade | Município

COBRADE

Usuário: rafael.machado@mdr. | Senha: | Entrar

[Não possuo cadastro](#) | [Esqueci a senha](#)

DEFESA CIVIL

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Desenvolvido por CEPED UFSC



Mecanismos de Financiamento para Gestão de Riscos e Desastres

Mecanismos de Financiamento para Gestão de Riscos e Desastres



Mecanismos de Financiamento para Gestão de Riscos e Desastres

Reduzir Desastres

Moradia segura: Política Habitacional – MCMV
MCidades

Obras de contenção: Programas de Infraestrutura – PAC
Mcidades, MIDR, outros



Ordenamento do território: Diretrizes

Mapeamento: SGB/CPRM

PMRR: MCidades

Recuperação ambiental e econômica: SEDEC/MIDR*

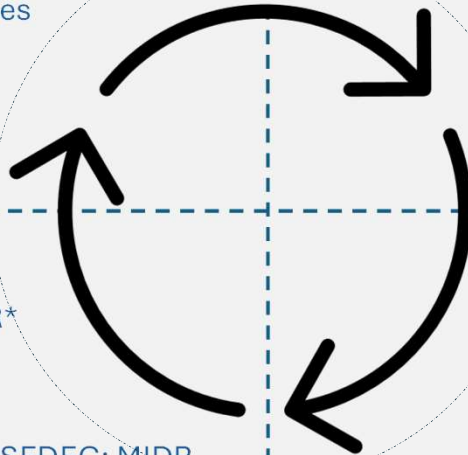


Requalificação de áreas: SEDEC; MIDR

Reconstrução de infraestrutura: SEDEC/MIDR

Reconstruir Melhor
Adaptar

CICLO GRD



Monitoramento: INMET, CEMADEN, CPTEC/INPE

Alerta antecipado: Idap

Contingência: Defesa Civil



Desastre

Reconhecimento Federal: SEDEC/MIDR

Socorro: SEDEC/MIDR

Assistência Humanitária: SEDEC/MIDR, MDS

Restabelecimento de Serviços Essenciais: SEDEC/MIDR

Reduzir Danos



Preparação



Resposta

Garantir Dignidade
Restabelecer Normalidade



Mecanismos de Financiamento para Gestão de Riscos e Desastres

Prevenção e Mitigação

<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac/conheca-o-programa>

<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac/cidades-sustentaveis-e-resilientes>



Eixos



Sub-Eixos



Mecanismos de Financiamento para Gestão de Riscos e Desastres

Prevenção e Mitigação



Exemplos



As ações realizadas pela SEDEC envolvem:

Ações de Preparação



Monitoramento de Riscos

Disseminação de alertas



Destaque: Tecnologia Cell Broadcast!

Defesa Civil Alerta / Entenda como o sistema chega à população

- 1º** Previsão de desastre informada
- 2º** Os órgãos de proteção e defesa civil dos estados e municípios **cadastram o desastre na Interface de Divulgação de Alerta Públicos (Idap)**
- 3º** O aviso é disparado
- 4º** As torres transmitem o Defesa Civil Alerta
- 5º** A população recebe o alerta com aviso sonoro



Mecanismos de Financiamento para Gestão de Riscos e Desastres

Ações de Resposta

<https://s2id.mi.gov.br/>

The screenshot displays the S2iD website interface. At the top, there is a navigation bar with the 'gov.br' logo and menu items: 'COMUNICA BR', 'ACESSO À INFORMAÇÃO', 'PARTICIPE', 'LEGISLAÇÃO', and 'ÓRGÃOS DO GOVERNO'. Below this is a blue header with the 'S2iD' logo and the text 'Sistema Integrado de Informações sobre Desastres'. A secondary navigation bar includes links for 'Início', 'Acessibilidade', and font size controls. A main menu contains 'Sobre', 'Série Histórica', 'Relatórios', 'Perguntas Frequentes', 'Atlas Digital', 'Ouvidoria', and 'Suporte técnico'. The central area features a map of Brazil with red circular markers indicating disaster data points across various states. On the left, there are controls for zooming and a search box with 'Cobrade' selected. A login form on the right prompts for a 'Usuário' (rafael.machado@mdr.gov.br) and 'Senha'. The footer contains the 'Proteção e Defesa Civil Brasil' logo, the 'Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional' logo, the 'GOVERNO DO BRASIL' logo, and the text 'Desenvolvido por CEPED UFSC 3.8.40'.



Atuação da SEDEC/MIDR

Ações de resposta

Em caso de desastre a SEDEC atua repassando recursos financeiros federais para Estados e Municípios afetados, para o custeio de ações de:



Socorro e resgate

Assistência Humanitária

Restabelecimento

Recuperação



Reconhecimento Federal da Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública

gov.br

COMUNICA BR

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO

S2iD Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

Início Acessibilidade A+ Aumentar Fonte A Tamanho Normal A- Diminuir Fonte Alto Contraste

Painel de controle

Rafael Pereira Machado | Alterar cadastro | Sair

Painel de controle - Análise e consulta



Monitoramento



Plano de contingência

11

Reconhecimento federal

71

Ações de resposta

97

Obras de reconstrução



Visão municipal - Consulta

em breve

Obras de prevenção



Plano de contingência



Registro e reconhecimento



Solicitação de resposta



Solicitação de reconstrução



A importância do S2ID

Registro e reconhecimento

Rafael Pereira Machado | Alterar cadastro | Sair

Voltar

Protocolo: _____ Município: Brasília Homologado: _____
Desastre: _____ Status: _____ Registro: _____

1. FIDE

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: DF	Município: Brasília	Código IBGE: 5300108	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
2.562.963			
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	

PROCOLO Nº

SELECIONAR A TIPIFICAÇÃO

Selecione o tipo de COBRADE*

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)

3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE*

Dia	Mês	Ano	Horário

*Quando desastre de evolução gradual, inserir data do decreto

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>





4 - importância do S2iD

gov.br

COMUNICA BR

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO

S2iD Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

Início Acessibilidade A+ Aumentar Fonte A Tamanho Normal A- Diminuir Fonte Alto Contraste

Painel de controle

Rafael Pereira Machado

Alterar cadastro

Sair

Painel de controle - Análise e consulta



Monitoramento



Plano de contingência

11

Reconhecimento federal

71

Ações de resposta

97

Obras de reconstrução




Visão municipal - Consulta

em breve

Obras de prevenção



Plano de contingência



Registro e reconhecimento



Solicitação de resposta



Solicitação de reconstrução



A importância do S2ID

gov.br

COMUNICA BR ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

Início Acessibilidade A+ Aumentar Fonte A Tamanho Normal A- Diminuir Fonte Alto Contraste

S2iD Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

Ações de Resposta Rafael Pereira Machado Alterar cadastro Sair

[Voltar](#) [Detalhes do processo](#)

Protocolo: **RES-PI-2205532-20250512-01** Município: **Jurema** Desastre: **Seca** Status: **Solicitação de recursos federais para resposta salva** Homologado: **Não**

Solicitação de Recursos Execução Prestação de Contas

1. Formulário de Solicitação de Recursos 2. Dados Bancários 3. Modelos

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

DEFESA CIVIL
BRASIL

Formulário de Solicitação de Recursos Federais v1

UF: PI MUNICÍPIO: Jurema SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Seca DATA DA OCORRÊNCIA: 03/04/2025

TIPO DE SOLICITAÇÃO
Selecione o tipo de solicitação

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados nº	Desalojados nº	Afetados nº
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.

Desenvolvido por CEPED UFSC 3.8.10



Mecanismos de Financiamento para Gestão de Riscos e Desastres

Ações de Recuperação

<https://s2id.mi.gov.br/>

The screenshot displays the S2iD website interface. At the top, there is a navigation bar with the 'gov.br' logo and menu items: 'COMUNICA BR', 'ACESSO À INFORMAÇÃO', 'PARTICIPE', 'LEGISLAÇÃO', and 'ÓRGÃOS DO GOVERNO'. Below this is a blue header with the 'S2iD' logo and the text 'Sistema Integrado de Informações sobre Desastres'. A secondary navigation bar includes links for 'Sobre', 'Série Histórica', 'Relatórios', 'Perguntas Frequentes', 'Atlas Digital', 'Ouvidoria', and 'Suporte técnico'. The main content area features a map of Brazil with red circular markers indicating disaster locations, each labeled with a number. On the left, there is a sidebar with a search bar containing 'COBRADE' and a dropdown menu for 'Município'. A login form is visible on the right side of the map, with fields for 'Usuário: rafael.machado@mdr.gov.br' and 'Senha:', and buttons for 'Entrar', 'Não possui cadastro', and 'Esqueci a senha'. The footer contains the 'Proteção e Defesa Civil Brasil' logo, the 'Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional' logo, the 'GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO' logo, and the text 'Desenvolvido por CEPED UFSC 3.8.40'.



Atuação da SEDEC/MIDR

Ações de recuperação

Em caso de desastre a SEDEC atua repassando recursos financeiros federais para Estados e Municípios afetados, para o custeio de ações de:



Socorro e resgate

Assistência Humanitária

Restabelecimento

Recuperação



4 - importância do S2ID

gov.br

COMUNICA BR

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO

S2iD Sistema Integrado de
Informações sobre Desastres

Início Acessibilidade **A+** Aumentar Fonte **A** Tamanho Normal **A-** Diminuir Fonte Alto Contraste

Painel de controle

Rafael Pereira Machado

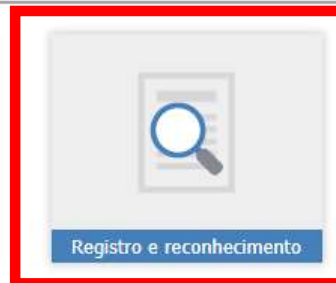
Alterar cadastro

Sair

Painel de controle - Análise e consulta



Visão municipal - Consulta



O S2ID permite que a Sedec realize todas as suas ações de forma célere, digital e transparente.





A importância do S2ID

Registro e reconhecimento

Rafael Pereira Machado

Alterar cadastro

Sair

Voltar

Protocolo: _____ Município: Brasília Homologado: _____
Desastre: _____ Status: _____ Registro: _____

1. FIDE

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: DF	Município: Brasília	Código IBGE: 5300108	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
2.562.963			
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	

PROTOCOLO Nº

SELECIONAR A TIPIFICAÇÃO

Selecione o tipo de COBRADE*

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)

3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE*

Dia	Mês	Ano	Horário

*Quando desastre de evolução gradual, inserir data do decreto

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>








4 - importância do S2ID

Painel de controle - Análise e consulta

 Monitoramento	 Plano de contingência	11  Reconhecimento federal	71  Ações de resposta	97  Obras de reconstrução
--	--	---	--	--

Visão municipal - Consulta

em breve  Obras de prevenção	 Plano de contingência	 Registro e reconhecimento	 Solicitação de resposta	 Solicitação de reconstrução
---	--	--	--	--

O S2ID permite que a Sedec realize todas as suas ações de forma célere, digital e transparente.





A importância do S2ID

gov.br COMUNICA BR ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

Início Acessibilidade A+ Aumentar Fonte A Tamanho Normal A- Diminuir Fonte Alto Contraste

S2iD Sistema Integrado de informações sobre Desastres

Ações de reconstrução Rafael Pereira Machado Alterar cadastro Sair


[Voltar](#) [Detalhes do processo](#)


UF: **RS** Município: **Caxias do Sul** Protocolo: **REC-RS-4305108-20250512-24** Status: **Plano de trabalho salvo**

Solicitação de Recursos Acompanhamento Prestação de Contas

1. Plano de Trabalho 2. Dados Bancários 3. Modelos 4. Art. 13º

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

 **Plano de Trabalho** v1.01

UF: RS MUNICÍPIO: Caxias do Sul SIMBOLOGIA: 

DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas DATA DA OCORRÊNCIA: 02/05/2024

1. Dados Cadastrais

Órgão Proponente:		CNPJ:		
PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL		88.830.609/0001-39		
Responsável	Cargo	CPF		
THOMAS NEVES CRESTANI	Engenheiro Civil	023.280.750-70		
Endereço:				
RUA ALFREDO CHAVES, 1333				
Cidade:	UF:	C.E.P.:	Telefone:	Tipo da meta:
Caxias do Sul	RS	95020-460	(54)3218-6010	Infraestrutura Pública

Desenvolvido por CEPED UFSC 3.8.10



Mecanismos de Financiamento para Gestão de Riscos e Desastres

Ações de Fortalecimento

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/icm>



INDICADOR DE CAPACIDADE MUNICIPAL
EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

quanto mais capacidade, melhor a vida todos!

Quantitativo de Municípios por Categoria de GRD

	Prioritários (A)	Não Prioritários (B)	Total (A+B)	%	Categoria de GRD
A	202	885	1087	19,52%	A - Alta
B	582	648	1230	22,08%	B - Intermediária Avançada
C	616	521	1137	20,41%	C - Intermediária Inicial
D	686	1430	2116	37,99%	D - Inicial
TOTAL	2086	3484	5570		



Mecanismos de Financiamento para Gestão de Riscos e Desastres

Ações de Fortalecimento

- ✓ Ação Orçamentária - 8172
- ✓ Emendas parlamentares

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>

The screenshot shows the official website of the Ministry of Regional Integration and Development (MDR). The page is titled "Sistema Eletrônico de Informações - SEI". It includes a navigation menu with links to "Gov.br", "Government", "Access to Information", "Legislation", and "Accessibility". A search bar is present with the text "O que você procura?". The page content states that the MDR uses SEI as an official electronic process management tool, citing Decree 8539 of 2015. It also mentions that the system is available to external users based on Decree 9.094 of 2017. At the bottom, there are two buttons: "MANUAL DO USUÁRIO EXTERNO" and "PETICIONAMENTO ELETRÔNICO Usuários Externos".



Mecanismos de Financiamento para Gestão de Riscos e Desastres

Ações de Fortalecimento

Capacitação e Orientações

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/capacitacoes>

The screenshot shows the gov.br website interface. At the top, there is a navigation bar with 'gov.br' logo, 'Governo Federal', and various menu items like 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Acessibilidade'. A search bar is present with the text 'O que você procura?'. Below the navigation, the breadcrumb trail reads: 'Assuntos > Proteção e Defesa Civil > Capacitações > Cursos em Andamento'. The main heading is 'Cursos em Andamento'. Below this, there is a list of courses under the heading 'Administração de Abrigos Temporários':

- Administração de Abrigos Temporários (NOVO)

Below this, there is another heading 'Gerenciamento de Desastres' with a list of courses:

- Conceitos e Práticas para o Gerenciamento de Desastres no Âmbito Municipal (NOVO)

At the bottom, there is a heading 'Capacitação em EAD para Comunidades'.

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/protecao-e-defesa-civil-sedec/publicacoes>

The screenshot shows the gov.br website interface for the 'Publicações' section. At the top, there is a navigation bar with 'Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional' and a search bar with the text 'O que você procura?'. Below the navigation, the breadcrumb trail reads: 'Centrais de Conteúdo > Publicações > Proteção e Defesa Civil - SEDEC'. The main heading is 'Publicações'. Below this, there is a sub-heading 'Proteção e Defesa Civil - SEDEC'. Below this, there is a list of publications under the heading 'Publicações':

- Publicado em 05/11/2020 14h32 | Atualizado em 13/03/2026 19h19

The main text of the publication reads:

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec, na qualidade de representante do órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec, quer universalizar o conhecimento sobre Proteção e Defesa Civil, isto é, todo brasileiro deve saber sobre sua proteção, de sua comunidade, de seu patrimônio e do ambiente em que vive, em casos de riscos e desastres.

Visando à construção coletiva do conhecimento, é essencial que os pesquisadores, estudantes e profissionais tenham oportunidade de divulgar seus trabalhos e estudos de temas relacionados à proteção e defesa civil e, por outro lado, que todas as pessoas tenham acesso irrestrito ao conhecimento produzido.

A Sedec está trabalhando para criar uma biblioteca virtual relacionada a Risco e a Desastres. O objetivo principal de nossas publicações é divulgar a doutrina e as diretrizes para a atuação governamental, no âmbito da temática da gestão de risco e de desastres, além de difundir o conhecimento técnico sobre o tema.



Mecanismos de Financiamento para Gestão de Riscos e Desastres

Ações de Fortalecimento

Boas Práticas

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/boas-praticas>

Boas Práticas em Proteção e Defesa Civil

Publicado em 21/09/2021 16h34 | Atualizado em 20/10/2023 14h12

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [🗨](#) [🔗](#)

Você sabe o que são boas práticas? Esta expressão, derivada do inglês «best practice», denomina técnicas identificadas como as melhores para realizar uma determinada tarefa, atividade ou procedimento visando o alcance de um objetivo comum.

Em cada uma das áreas temáticas abaixo, você vai conhecer as melhores práticas que o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, por meio das Coordenadorias Estaduais e Municipais de Proteção e Defesa Civil, vem desenvolvendo. Elas apresentam resultados consistentes, satisfatórios, inovadores, replicáveis e adaptáveis a outras realidades.





Mecanismos de Financiamento para Gestão de Riscos e Desastres

Ações de Fortalecimento

FUNCAP –Desafio

- Essencial para ações antecipatórias;
- Essencial para ações de estruturação e fortalecimento;
- Essencial para ações de recuperação e requalificação;

Como resolver os entraves?



Mecanismos de Financiamento para Gestão de Riscos e Desastres

Obrigado por sua atenção!

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



Rafael Pereira Machado

Chefe de Gabinete

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Rafael.machado@mdr.gov.br

+556120345513